## LEI N°. 760/2016

"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA, DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

## A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1°.** Fica autorizada a suplementação, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2016:

02.05.01.15.452.0013.2042.3.3.90.39.00; Manut. Das Atividades Planejamento Urbano - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.24.00 - Ficha 155 - R\$ 25.000,00;

02.10.02.10.301.0086.2074 3.3.90.39.00- Manut. Desp. Administrativas da Saúde - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, fonte 1.23.00 - ficha 289 - R\$ 7.000,00;

Art.2°. Para fins do disposto no §1° do artigo 43, da Lei Federal n°. 4.320/64, ficam anuladas, parcial ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2016:

02.05.01.15.451.0111.1011 4.4.90.51.00- Calc. Pav. Bueiros/PT/Muros Vias - obras e Instalações - fonte 1.24.00 - ficha 141 - R\$ 25.000,00;

02.10.02.10.301.0086.1021.4.490.52.00 - Aquisição de veículo para saúde-Equipamento e Material Permanente, fonte 1.23.00 - ficha 280 - R\$ 7.000,00;

**Art.3°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2016.

## Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal